



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REDAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL:

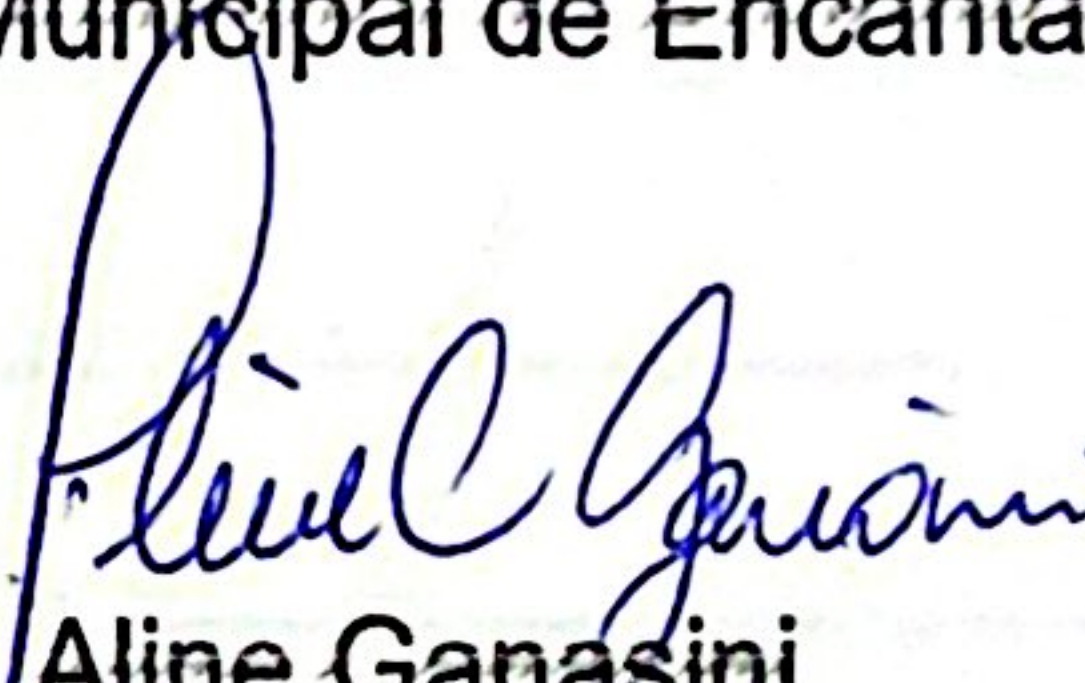
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REDAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL, referente **PROJETO DE LEI Nº 008/2026**, DE 06 DE MARÇO DE 2026, "Acrescenta o Inciso III ao art. 7º, altera o Inciso III do art. 8º, o Inciso I do art. 11 e o Inciso VIII do art.16, e os §§ 3º e 4º do art. 18 da Lei nº 5.038/2023."

Parecer:

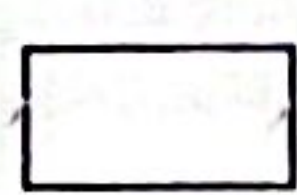
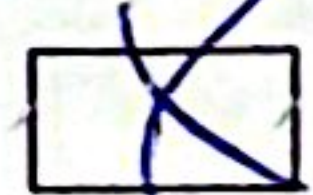
O projeto é redigido em conformidade com as regras de técnica legislativa e ante o exposto, esta Comissão de Constituição e Justiça opina favoravelmente pela legalidade, constitucionalidade e regularidade formal do Projeto de Lei nº 008/2026, estando o mesmo apto a seguir sua tramitação e para votação em plenário.

Ao plenário para suas considerações,

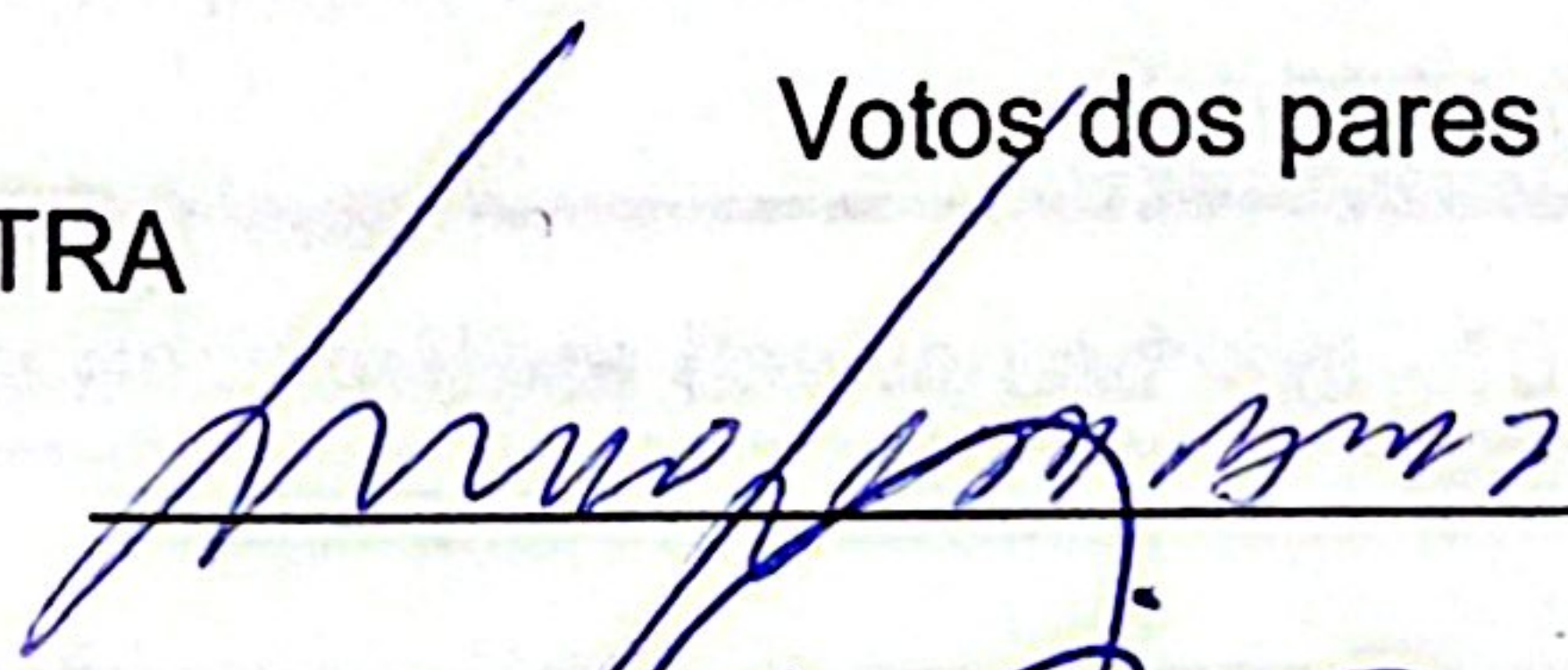
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Encantado, 23 de março de 2026.

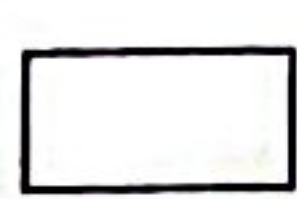

Aline Ganasini
RELATORA

A FAVOR / CONTRA

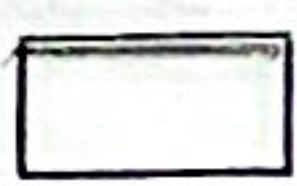


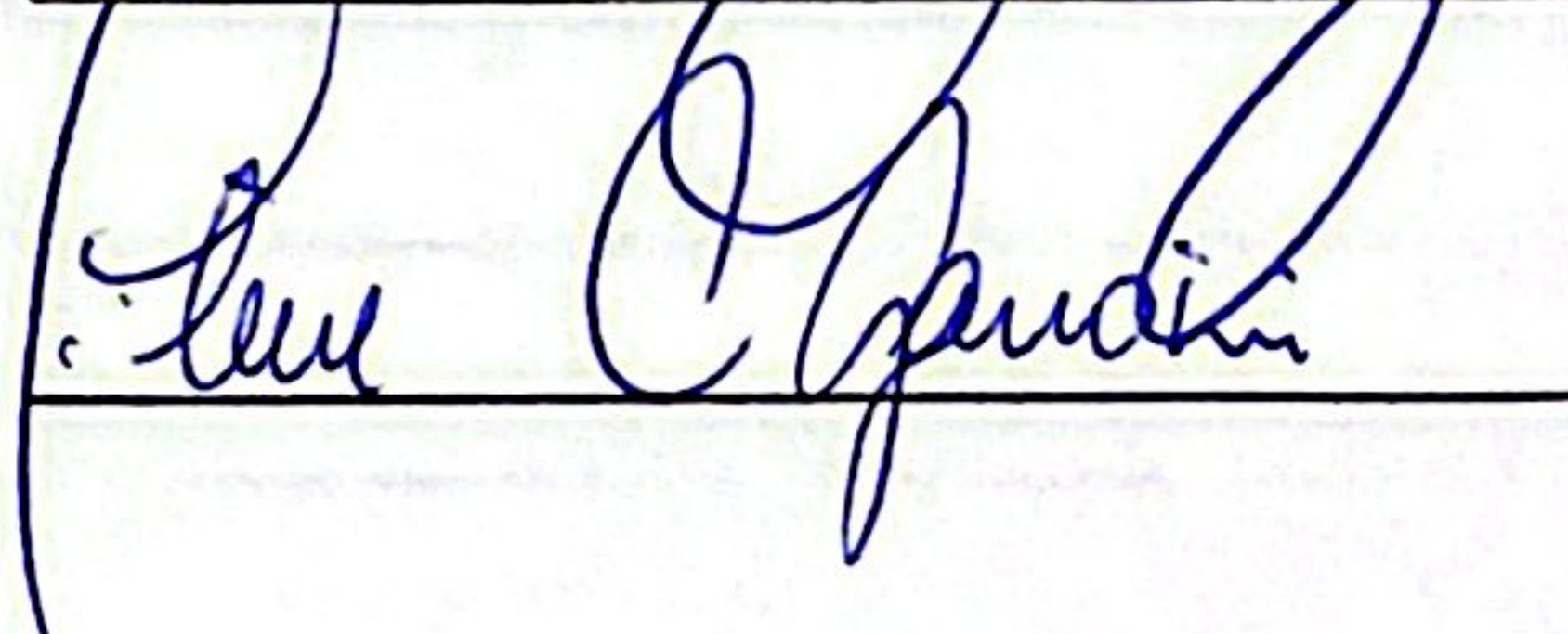
Votos dos pares da Comissão:

 (Presidente, Cris Costa)



 (Vice, Diego Pretto)



 (Relator, Aline Ganasini)

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANTADO

Rua Miguel Luiz Pretto, 535 – Praça da Bandeira – Centro | CEP: 95960-000 | Encantado/RS

E-mail: secretaria@camaraencantado.rs.gov.br | Fone: (51) 3751-0124